



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

SÚMULA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Data: 14/09/2020

Horário: 14h

Local: webconferência

PARTICIPANTES	
NOME	REPRESENTAÇÃO
Luciana Miyoko Massukado	Presidente do Conselho
Daniele Ramos Simões	Secretária do Conselho
Yvonete Bazbuz da Silva Santos	Pró-Reitora de Ensino
Paulo Henrique Sales Wanderley	Pró-Reitor de Extensão e Cultura
Giovanna Megumi Ishida Tedesco	Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Carla Mary Silva Eloy	Diretora de Ensino <i>Campus</i> Brasília
Mateus Gianni Fonseca	Diretor de Ensino <i>Campus</i> Ceilândia
Thyago Silva Rodrigues	Diretor de Ensino <i>Campus</i> Estrutural
Patrícia Diniz Andrade	Diretora de Ensino <i>Campus</i> Gama
Vinícius Machado dos Santos	Diretor de Ensino <i>Campus</i> Planaltina
Melina Ribeiro Salgado	Diretora de Ensino <i>Campus</i> Recanto das Emas
Edson de Souza Cunha	Diretor de Ensino <i>Campus</i> Riacho Fundo
Fernando Rodrigues de Castro	Diretor de Ensino <i>Campus</i> Samambaia
Darlene Soares	Diretora de Ensino <i>Campus</i> São Sebastião
Fabiano Cavalcanti Fernandes	Diretor de Ensino <i>Campus</i> Taguatinga
Conceição de Maria Cardoso	Líder de Grupo de Pesquisa
Eliane Maria Molica	Coordenadora de Curso
Luís Cláudio Martins de Moura	Coordenador de Curso
OUVINTE	
Rafael Lavrador Sant Anna	Diretor de Pós-graduação, Pesquisa, Inovação e Extensão do <i>Campus</i> Brasília

I. EXPEDIENTE:

Após a verificação do quórum a Presidente do Conselho deu início à reunião dando boas vindas aos presentes.

II. INFORMAÇÕES GERAIS.

A Presidente informa aos demais conselheiros sobre solicitação de desligamento da representante dos líderes de grupo de pesquisa Ana Carolina, por motivos pessoais.

III. ORDEM DO DIA

IV. Análise e aprovação:

1. Processo nº 23160.000295.2020-39 - PPC Engenharia Civil *Campus* Samambaia - **Relator:** Paulo Wanderley.

O conselheiro apresentou seu relatório realizando seus apontamento quanto a análise do projeto pedagógico do curso destacando a qualidade do trabalho realizado na construção do cursos que está muito bem estruturado. Além disso sugeriu as seguintes alterações:

- i. esclarecer melhor o turno de funcionamento do curso de Engenharia Civil;
- ii. esclarecer como será feito o remanejamento de vagas de docentes para atendimento ao exposto no Relatório de Impacto apresentado;
- iii. apresentar um plano para atendimento ao percentual previsto na Lei 11.892/2008 no tocante à oferta de vagas em cursos de formação de professores, sem prejudicar o atendimento aos outros percentuais de ofertas de vagas legais e regimentais, inclusive à Resolução IFB 30/2019. Ademais, sugere-se a redução de 33 horas de carga horária do curso. O atendimento a esta recomendação não deve ser um critério definitivo para avaliação da aprovação do PPC, mas esta sugestão adequa o PPC à divisão orçamentária prevista, com base na liberação de recursos calculados para cargas horárias mínimas dos cursos.

Durante a deliberação os demais conselheiros ressaltaram a importância do *campus* esclarecer os questionamentos

apontados pelo relator.

Encaminhamento: Retornar para o *campus* para atendimento das ressalvas apresentadas pelo relator. O processo deverá retornar para nova análise na próxima reunião ordinária do CEPE.

2. Processo nº 23510.000636.2020-59 - Revisão de Plano de Curso do curso técnico subsequente em Manutenção Automotiva do *campus* Estrutural - **Relatora:** Carla Eloy.

A relatora elogia o trabalho realizado pela comissão que revisou o plano de curso e também a análise aprofundada realizada pela PREN, ao longo de sua análise a relatoria não conseguiu encontrar informações quanto a especialização ofertada no *campus*.

Encaminhamento: Aprovada a revisão do plano de curso, após o esclarecimento quanto a especialização.

3. Processo nº 23098.014685.2016-19 - Revisão da Política de Assistência Estudantil (PAE) - Relatores: Fernando, Yvonete, Vinícius, Fabiano e Conceição;

Dando continuidade a análise da minuta da Política de Assistência Estudantil, Fernando esclarece o GT se reuniu com representantes da CDAE, PREN, dirigentes para o esclarecimento de algumas dúvidas que surgiram ao longo da análise. Na discussão com os grupos muitos pontos considerados críticos foram esclarecidos restando algumas questões onde é necessária uma discussão no CEPE devido a diversidade em pontos de vista.

Além das alterações propostas no relatório final do GT, houve debate para definir os itens críticos da análise por não haver consenso no GT. Assim, houve os seguintes consensos para alteração nos seguintes itens do relatório:

Análise 4.

Art. 6º Para execução da política de assistência estudantil, cada *campus* deve contar, preferencialmente, com os seguintes profissionais: assistente social, psicólogo e pedagogo ou TAE com formação em pedagogia.

Ajustar artigos impactados por essa alteração.

Análise 22.

Art. 60 A concessão do apoio financeiro se dará de forma individual. Parágrafo único: A definição dos eventos e atividades a serem priorizados pelos editais caberá aos colegiados, privilegiando sempre que possível a ampliação do número de estudantes a serem atendidos.

Análise 24.

Nos art. 74 e 75 que tratam da distribuição dos recursos destinados ao Auxílio Permanência acatar a sugestão do GT para que se mantenha o critério da mesma forma que era definido na política vigente.

Ajustar os artigos impactados por essa alteração.

Análise 25.

Art. 84 Os editais serão elaborados pela Diretoria de Políticas Estudantis em conjunto com Coordenação de Permanência e Ações Pedagógicas Estudantis, conforme previsto no artigo 8º, inciso IV desta Política.

§1º As Direções de Ensino poderão complementarmente indicar outros servidores para participar da revisão dos editais.

§ 2º Os Diretores Gerais poderão ajustar os editais a fim de atender a realidade de cada *campus*.

Encaminhamento: Aprovada após a realização dos ajustes propostos pelo GT e deliberados em plenária. Apesar de não constar na minuta da resolução, o CEPE se manifestou sobre a importância da inserção de auxílio digital na política, para além desse período de pandemia.

4. Processo nº 223098.003421.2019-74 - Minuta da resolução que trata das normas gerais para as ações de extensão no âmbito do Instituto Federal de Brasília - **Relator:** Edson Cunha;

Encaminhamento: Retornar para análise em reunião extraordinária.

5. Processo nº 23098.001091.2020-16 - Regulamento Discente - **Relatora:** Melina Salgado.

Encaminhamento: Retornar para análise em reunião extraordinária.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luis Claudio Martins de Moura**, **COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CC**, em 18/09/2020 10:18:37.
- **Yvonete Bazbuz da Silva Santos**, **PRO-REITOR - CD2 - PREN**, em 18/09/2020 10:01:21.
- **Mateus Gianni Fonseca**, **DIRETOR - CD4 - DREP**, em 18/09/2020 08:35:19.
- **Eliane Maria Molica**, **DOCENTE IFB CAMPUS GAMA**, em 17/09/2020 22:59:17.
- **Carla Mary Silva Eloy**, **DIRETOR - CD3 - DREN**, em 17/09/2020 15:53:57.
- **Giovanna Megumi Ishida Tedesco**, **PRO-REITOR - CD2 - PRPI**, em 17/09/2020 12:18:37.
- **Thyago Silva Rodrigues**, **DIRETOR - CD4 - DREP**, em 17/09/2020 10:57:10.
- **Melina Ribeiro Salgado**, **DIRETOR - SUBST - DGRE**, em 17/09/2020 10:38:03.
- **Fabiano Cavalcanti Fernandes**, **DIRETOR - CD4 - DREP**, em 17/09/2020 10:34:38.
- **Vinicius Machado dos Santos**, **DIRETOR - CD4 - DREP**, em 17/09/2020 10:28:20.
- **Conceicao de Maria Cardoso Costa**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 17/09/2020 10:18:40.
- **Darlene Almada Oliveira Soares**, **DIRETOR - CD4 - DREP**, em 17/09/2020 10:18:21.
- **Patricia Diniz Andrade**, **DIRETOR - CD4 - DREP**, em 17/09/2020 09:59:33.
- **Edson de Souza Cunha**, **DIRETOR - CD4 - DREP**, em 17/09/2020 09:38:05.
- **Paulo Henrique Sales Wanderley**, **PRO-REITOR - CD2 - PREX**, em 17/09/2020 09:18:38.
- **Fernando Rodrigues de Castro**, **DIRETOR - CD4 - DREP**, em 17/09/2020 09:01:33.
- **Daniele Ramos Simoes**, **TECNICO EM SECRETARIADO**, em 17/09/2020 08:13:21.
- **Luciana Miyoko Massukado**, **REITOR - CD1 - RIFB**, em 17/09/2020 08:12:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/09/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 162538

Código de Autenticação: 205024656d



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote nº 03, Edifício
Siderbrás., Asa Sul, BRASÍLIA / DF, CEP 70.070-906
(61) 2103-2154